CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 23ª reunião da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, composta para o biênio 2016-2017, em 16.11.2016, às 14h20min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ponte Nova, com a presença dos seus integrantes Antônio Carlos Pracatá de Sousa, Patrícia Monteiro Castanheira e Valmir Moisés de Souza Luciano. A reunião contou com a assessoria do assessor Legislativo Afonso Mauro e com a presença da estagiária de Direito Jéssica C. C. Santos. Iniciando os trabalhos a comissão emitiu parecer favorável, porém com emenda ao **Projeto de Lei nº 3.516/2016 –** Substitui a Lei Municipal no 3.340/2009, que dispõe sobre inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal e sua referida taxa no Município de Ponte Nova e a instituição do Selo de Inspeção Municipal e normas de sua utilização e dá outras providências. Por fim optaram por aguardar uma melhor análise ao **Projeto de Lei nº 3.514/2016 –** Altera o demonstrativo da lei Municipal n 4.044 de 8 de junho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017) , que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para 2017; ao **Projeto de Lei nº 3.515/2016 –** Estima a Receita e fixa Despesa do Município de Ponte Nova para o Exercício Financeiro de 2017. Assim se lavrou a presente ata, aprovada e assinada pelos vereadores integrantes desta comissão.

Ponte Nova – MG, 16 de novembro de 2016.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Valmir Moisés de Souza Luciano

Patrícia Monteiro Castanheira

COTC